REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de Março de 2005

II

Série

Número 54

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho

CAMARA MUNICIPAL DAPONTA DO SOL
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

A Resolução n.º 1023/2001, de 25 de Julho, consagra a possibilidade da Região Autónoma da Madeira participar no programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tendo por objectivo o intercâmbio profissional de jovens entre as várias Regiões europeias.

A execução do referido Programa na Região, está cometida à Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Formação Profissional, encontrando-se regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 1/2003, daquela Secretaria Regional.

Nos termos do referido Despacho Normativo, são fixados anualmente, por despacho do Director Regional de Formação Profissional, o número máximo de jovens que poderão realizar os estágios profissionais no âmbito do "Programa Eurodisseia".

Assim, ao abrigo do ponto 5 do Despacho Normativo n.º 1/2003, da Secretaria Regional de Educação, publicado no JORAM, I Série, Número 19, de 21 de Fevereiro de 2003, determino:

1 - São 12 (doze) o número máximo de jovens que poderão realizar os estágios profissionais, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2005.

2 - Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Direcção Regional de Formação Profissional, 10 de Março de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CAMARAMUNICIPALDAPONTA DO SOL

Anúncio de abertura de procedimento

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo:Município da Ponta do Sol	À atenção de: Secção de Obras Públicas
Endereço: Rua de Santo António, Nº.5	Código postal: 9360 – 219 Ponta do Sol
Localidade/Cidade: Vila – Ponta do Sol	País: Portugal
Telefone: 291 972 106	Fax: 291 972 711
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Alargamento e Pavimentação de Vereda do Sítio do Vale e Cova do Pico ao Sítio do Poiso-Canhas

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Estaleiro, obras de arte acessórias e corremtes. Rede de águas, pavimentação, sinalização e electricidade.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia dos Canhas, Munícipio da Ponta do Sol

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.23.32.00-0	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	45.23.13.00-8	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
O valor base do concurso é de € 202 761,00, acresido do IVA à taxa legal, em vigor.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução
Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias **360** a partir da decisão de adjudicação
Ou: Início□□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)
A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação
O prazo de garantia é de cinco anos

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)
A empreitada é por série de preços. As modalidades essenciais de financiamento são do orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, no caso de adjudicação da empreitada , estas associar-se-ão obrigatóriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
São admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção que contenha as seguintes autorizações:- 1ª. subcategoria de 2ª categoria e da classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67º, 68º e 69º do Decreto – Lei Nº. 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes têm de apresentar os documentos descriminados nos artigos 67º, 68 e 69º do Decreto – Lei Nº.59/99 de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigod 67º, 68º e 69º do Decreto – Lei Nº. 59/99 de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO
Concurso público ☒
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)☐
A) Valia t´ecnica da proposta-0.60
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
- Plano de trabalhos – 0.35
- Memória descritiva e fustificativa do modo de excução da obra – 0,35
- Adequação dos planos de mão-de –obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30
b) preço, 0,40
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) **21** dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.…
Custo (se aplicável): 100 euros
Condições e forma de pagamento
Prévio, através de cheque ou numerário remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Ponta do Sol.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou **31** dias a contar da contar do envio da publicação do anúncio
Hora (se aplicável) 16 horas
IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)
Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
□	□	□	□	□	□	□	□	☒	□	□	------

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)
Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou **66** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credênciados, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) Hora 14H30.
Local:-Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponat do Sol, 32 dias a contar da públicação do anúncio no Diário da República.
SECÇÃOVI:INFORMAÇÕESADICIONAIS
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
NÃO ☒ SIM □
VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?
NÃO ☒ SIM □
I.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 14/03/2005 (dd/mm/aaaa)

O VEREADORCOM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, Manuel Rafael Pita Inácio

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)